



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Otu

DECRETO Nº 413/2020
23 DE SETEMBRO DE 2020

“ AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2137/2019, de 27/05/2019;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Transferência de Destinação de Recursos constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no valor de R\$ 56.871,07 – (Cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e sete centavos), para transferências de recursos da **FONTE 100** para a **FONTE 101**, dentro da Ficha nº 149, lotadas no Departamento Municipal de Educação desta Entidade.

Art. 2º - Para fazer face à presente transferência, segue em anexo relatório extraído do sistema contábil.

Art. 3º – Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 23 de setembro de 2020.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal